

Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões

27/04/1998

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA	NUMERO
27-04-98	855/98
DESTINO:	CÓDIGO:
DL	

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 98

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 131/98

INICIATIVA:

EDIL JUAREZ TAVARES MATTA

Aprovado em 28/04/98 Discussão  
por UNANIMIDADE

Data da Sessão 24/12/98

HISTÓRICO:

DENOMINA RIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

= Rua Manoel Pereira Martins =

Presidente

PROJETO EM DISCUSSÃO  
Em 04/05/98

## AUTUAÇÃO

Aos 27 dias do mês de abril do ano de  
mil novecentos e noventa e oito, autuo presente  
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 97 a 19 98

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: SEBASTIÃO ARY CORREA





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03/0

PROJETO DE LEI Nº 131/98.-

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO... : 131/98  
PROTOCOLO GERAL... : 855/98  
DATA PROTOCOLO... : 27/04/98

-- Denomina via pública do Bairro Boa Vista e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada RUA MANOEL PEREIRA MARTINS, a rua projetada do loteamento no Bairro Boa Vista e loteamento do Dr. Mauro Costa, no referido Bairro, a via pública que se inicia na Rua João Pancini, corta as Ruas Walmir Pereira Borges e Silvino Ambrósio e tem o seu final na Rua Paulo Sérgio Ferreira, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1998

JUAREZ TAVARES MARCEL

Vereador



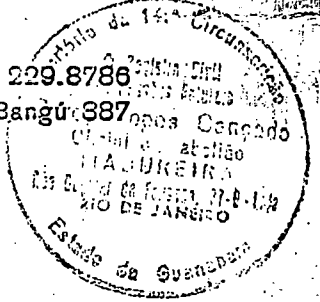
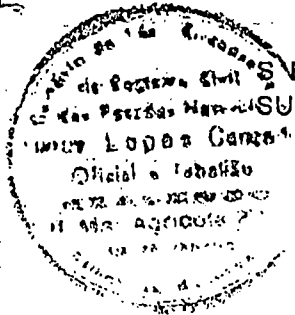
31.6.72

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA GUANABARA

7.ª Zona do Registro Civil

## Décima Quarta Circunscrição de Registro Civil das Pessoas Naturais MADUREIRA - SENADOR VASCONCELOS



DE : — MADUREIRA — Rua Dagmar da Fonseca, 37-B — Tel. 229.8786  
SUCURSAIS: — BANGÜ — Av. Ministro Ary Franco, 12 — Tel.: Bangü: 887  
— REALENGO — Rua Marechal Bricóia, 273

### Certidão de Óbito

DARCY LOPES CANÇADO, Oficial e Tabelião da 14.ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais da Justiça da Cidade do Rio de Janeiro, Estado de Guanabara, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA que à fls. 397 do livro n.º 3 E 20 sob o n.º 11.477 de registro de óbitos consta o de MARCELO PEREIRA MARQUES

falecido a dezoito de junho de mil novecentos e setenta e dois (1972). — às 14 horas 15 minutos, no Sanatório São Geraldo, nesta Cidade. —

do sexo masculino, de cor branca, filho de João Pereira Martins e de Caroline Roca da Fonseca.

Idade cinquenta e seis anos profissão Lavrador  
Estado Civil Casado com Nadir Pereira Martins

Residência em Realengo, na rua Silva Neto n.º 1145, nesta Cidade.

Natural do Estado do Rio.

Causa mortis Infarte agudo do miocárdio.

Médico atestante Dr. Milton Godoy e Godoy.

Local do enterramento: Cemitério de Realengo.

foi declarante Nelson Octavio Valladão.

Térmo lavrado em dezoito de junho de 1972.

Observações: O finado não deixou bens e deixou (6) seis filhos, sendo (4) quatro menores. -

Eu, =/=/=/=/=/. -

escrevente juramentado a extraí.

referido é verdade e dou fé.

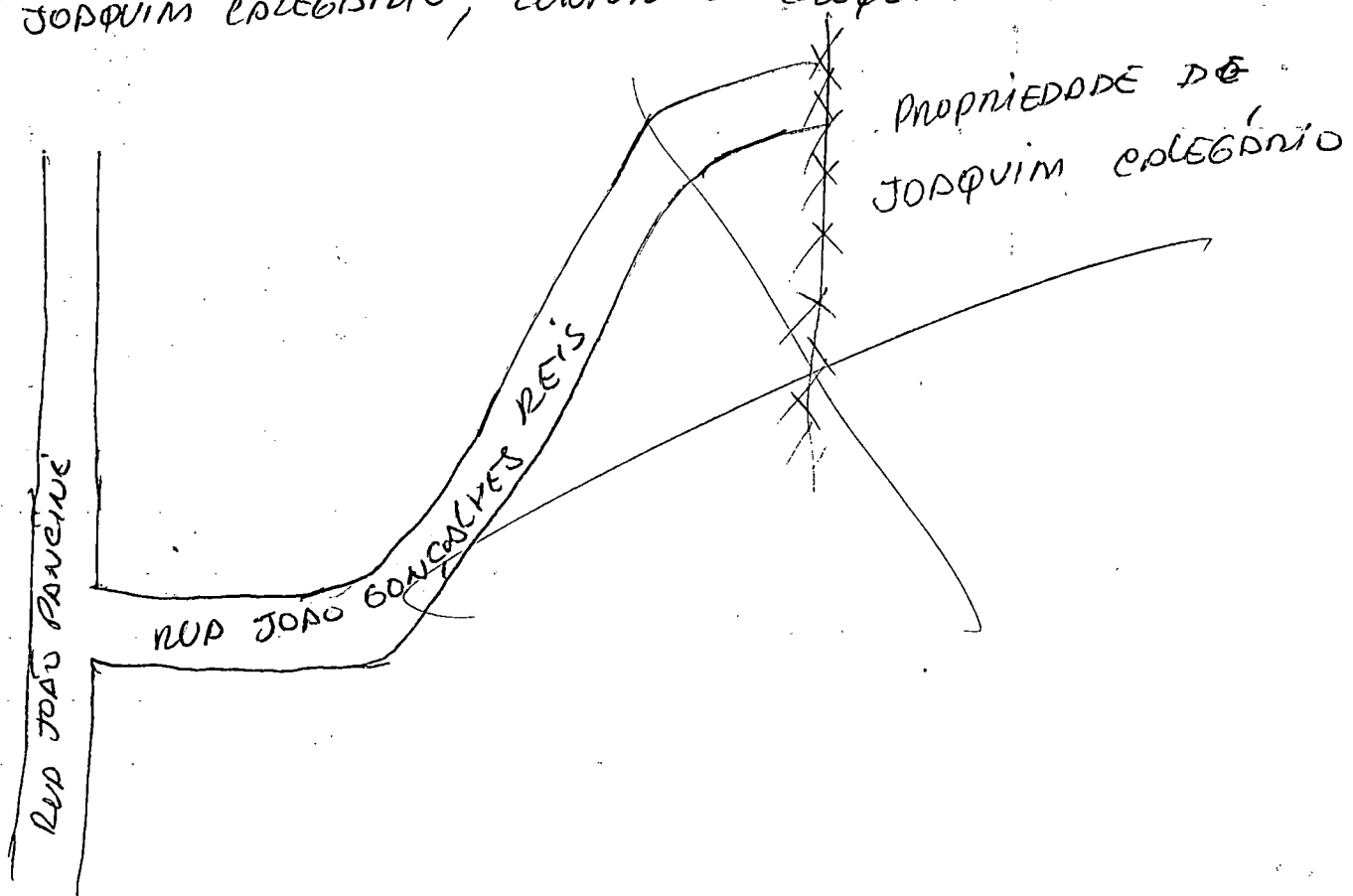
Rio de Janeiro, 19 de Junho de 1972

pele OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

*Jose Mauro Silva Dias*  
JOSE MAURO SILVA DIAS  
Escrevente Juramentado

SESQUICENTENARIO DA INDEPENDENCIA DO BRASIL

Fica denominada RUA "JOÃO GONCALVES REIS" A RUA PROJETADA DO loteamento <sup>NO BAIRRO BOA VISTA</sup> ~~BOA VISTA~~, QUE SE INICIA NA RUA JOÃO PANCINI E TERMINA NO FINAL DO LOTEAMENTO CONFRONTANDO COM <sup>PROPRIEDADE DE</sup> JOAQUIM COLEGIANO, CONFORME CADUPEI ANEXO.



Fica denominada RUA "MANOEL PEREIRA MARTINS" A RUA PROJETADA DO loteamento <sup>NO BAIRRO BOA VISTA</sup> ~~BOA VISTA~~ E LOTEAMENTO DO DRº MAURO COSTA NO BAIRRO BOA VISTA, A RUA QUE SE INICIA NA RUA JOÃO PANCINI, CORTANDO A RUA WALDIR PEREIRA BORGES, E A RUA SILVINO D'AMBROSIO E TENDO SEU FINAL NA RUA PAULO SENGIO M. FERREIRA. CONFORME CADUPEI ANEXO



**Comissão de Obras e Serviços Públicos.**

Expediente : PROJETO-DE-LEI  
Iniciativa : JUAREZ TAVARES MATTA.  
Relator : LUIZ CARLOS FONSECA.

Nº 131/ 98

**RELATÓRIO.** O presente expediente, trata de projeto-de-lei, da iniciativa do edil mencionado, destinado a atribuir nome à via pública . Apreciado em primeira discussão, agora, encontra-se nesta comissão para conhecimento e medidas regimentais.

**PARECER DO RELATOR.** Consabidamente, é da competência desta Casa, e seus integrantes, dispor sobre tal assunto, consoante previsto está na Lei Orgânica Municipal, mormente no art. 43, XIII. Ademais, seu propósito é o melhor, vez que registra merecida homenagem. Dai, pois, somos favoráveis à sua aprovação.

**VOTO DO PRESIDENTE:** De acordo com o parecer

**VOTO DO MEMBRO.** De acordo com o parecer

**DECISÃO:** Esta comissão, assim, por unanimidade de seus componentes, decide - pelo encaminhamento regular da matéria, seguidas, portanto, as normas regimentais pertinentes.

Sala das Comissões (ES), 08 de maio de 1998

FÁBIO MENDES GLÓRIA - Presidente.

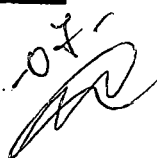
LUIZ CARLOS FONSECA - Relator.

EDISON VALETIN FASSARELLA - Membro

**Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Projeto de: LEI  
Iniciativa: JUAREZ T. MATTA  
Relator: ELIMAR FERREIRA

Nº: 134/98

07  


**RELATÓRIO:**

Trata-se de P.L. que denomina via pública no município.  
R. Manoel Pereira Martins - B. Boa Vista  
A proposta está regular quanto aos aspectos inerentes  
à esta comissão.

**Voto do Relator:**

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**Voto do Presidente:**

Voto com o Relator.

**Voto do Membro:**


Voto com o Relator.

**DECISÃO:**

Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pe  
lo encaminhamento regular da matéria, observadas as nor  
mas regimentais.

Sala das Comissões, 20 de maio de 1998.

  
JOSÉ CARLOS SABADINI  
Presidente

  
ELIMAR FERREIRA  
Relator

  
TULIO JANUARIO ARCANJO  
Membro





## JUSTIFICATIVA

**Homem radicado em Cachoeiro de Itapemirim e trabalhou muitos anos como construtor na região do Aeroporto, Córrego dos Monos e teve a sua família e os filhos são todos moradores deste bairro, é justo prestar esta homenagem.**

**Portanto, pedimos a cooperação dos companheiros para aprovação deste Projeto de Lei.**

**Sala das Sessões, 23 de abril de 1998.**

**JUAREZ TAVARES MATA**  
**Vereador PSDB**



## JUSTIFICATIVA

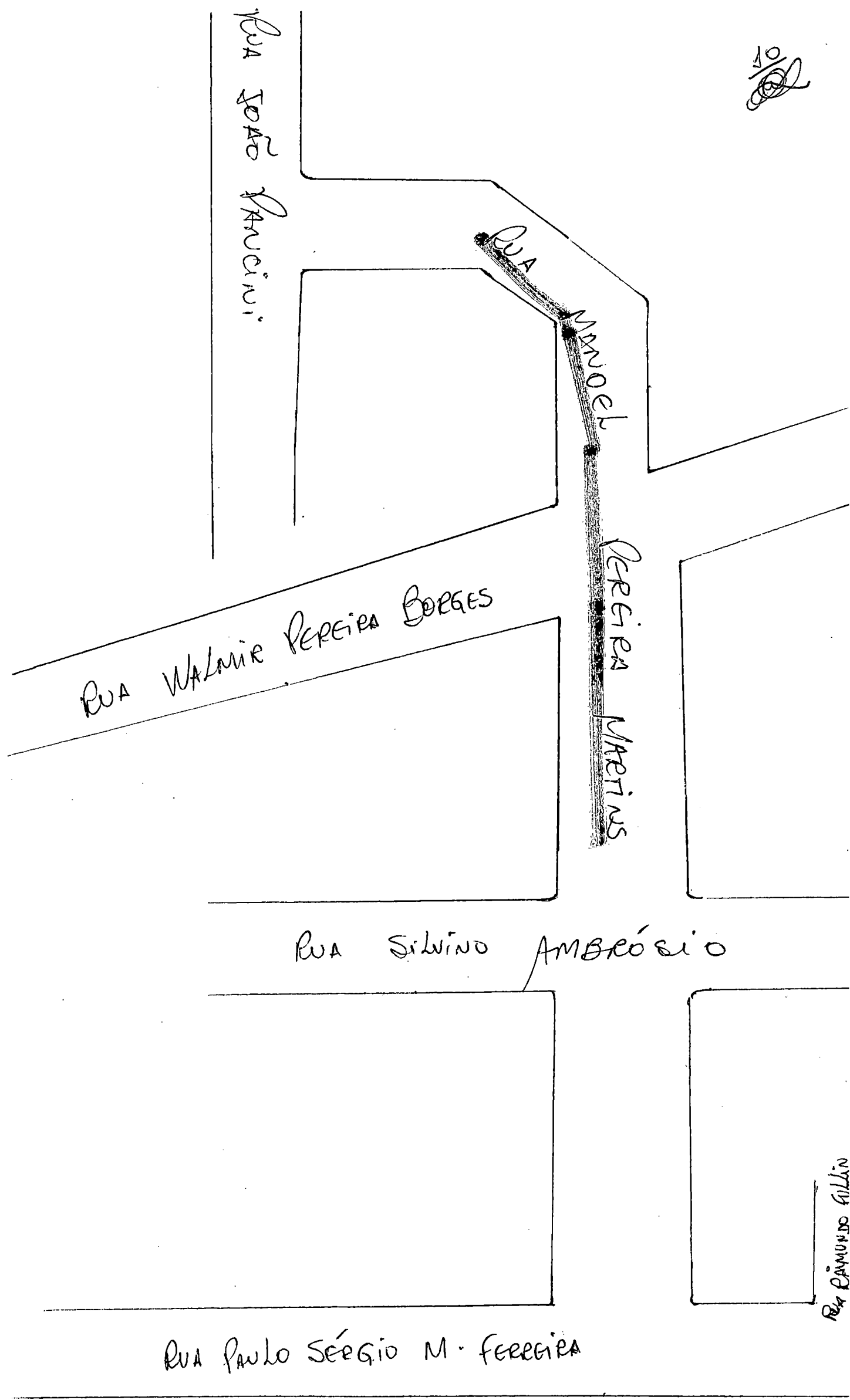
**Homem radicado em Cachoeiro de Itapemirim e trabalhou muitos anos como construtor na região do Aeroporto, Córrego dos Monos e teve a sua família e os filhos são todos moradores deste bairro, é justo prestar esta homenagem.**

**Portanto, pedimos a cooperação dos companheiros para aprovação deste Projeto de Lei.**

**Sala das Sessões, 23 de abril de 1998.**

**JUAREZ TAVARES MATA  
Vereador PSDB**

fo





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALCÍDES CARRILO CAICEDO	x			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	x			
ALMIR FORTE DOS SANTOS	x			
BRÁS ZAGOTTO	x			
CAMILO LUIZ VIANA	x			
ÉDISON V. FASSARELLA	x			
ELIMAR FERREIRA	x			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	x			
JANDIR SARTÓRIO	x			
JATHIR GOMES MOREIRA	x			
JOSÉ CARLOS SABADINI				x
JOSÉ COSTA BOECHAT	x			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	x			
JUAREZ TAVARES MATA				
LUIZ CARLOS FONSECA	x			
LUIZ ROBERTO DA SILVA				x
SEBASTIÃO ARY CORRÊA				x
TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO				x
WALTER GOMES	x			

OBSERVAÇÃO:

- ♦ PROJETO Nº 131/98
- ♦ REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_
- ♦ DATA: 14/12/98

♦ RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM  
27 DISCUSSÃO  
POR Unanimidade  
SALA SESSÕES, 14/12/98

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

REJEITADO

POR \_\_\_\_\_  
SALA SESSÕES, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

- ♦ PEDIDO DE VISTA POR

SALA SESSÕES, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

- ♦ RETIRADO DE PAUTA A  
REQUERIMENTO DO

SALA SESSÕES,  
\_\_\_/\_\_\_/19\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE